REQUERIMENTO N º 40/19

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data**: 28/06/19**	Data:02/07/19	**Rejeitado por:**
Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 02/07/19 Diego F. Borges Presidente

EMENTA: "Requer do Poder Executivo relatório prévio do Tribunal de Contas, referente ao exame das contas da Prefeitura do exercício de 2017.

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, que seja disponibilizado pelo Chefe do Poder Executivo, relatório prévio do Tribunal de Contas, referente ao exame das contas da prefeitura do exercício de 2017, processo nº 6345/989/16, para o acompanhamento desta edilidade.

Primeiramente, cumpre nos informar que o referido relatório é de suma importância aos trabalhos de fiscalização dessa edilidade, em consonância com os órgãos externos de fiscalização, referente a análise do relatório das contas da Prefeitura no exercício de 2017, proferido pela respeitável Corte Paulista de Contas, é também do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Ressaltamos ainda, que o referido relatório se faz necessário para um acompanhamento mais efetivo deste legislativo nas diretrizes das políticas públicas e na correta execução orçamentária, bem como avaliar a preocupação e as medidas adotadas pela Prefeitura para corrigir os apontamentos proferidos pelo Tribunal de Contas quando da emissão do processo de análise das contas referentes ao exercício de 2017.

Destacamos que todos os documentos e relatórios requeridos a esse Poder Executivo, servirá para um balizamento de informações que comporão a justificativa e a análise desta edilidade, quando realizar o exame das contas do referido exercício para proferir seu voto.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Poder Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento dessa edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 28 de junho de 2019.

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luis Trevizan
Vereador

Rua Romeu Zanetti, nº 600 – Centro
Divinolândia - SP CEP 13780-000
Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br
Fone/Fax: 19.3663.1513
Fone: 19.3663.1955
E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br